

# Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844

## Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** (“Companhia”) ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 17 de abril de 2024, às 15:00h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de São Paulo” em 06 de março de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; **(iii)** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; **(iv)** eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e **(v)** fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** Representação: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada, observadas as formalidades previstas na Proposta da Administração da Companhia, disponibilizada nesta data, sejam depositados até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05339-000, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: [juridico.societario@rd.com.br](mailto:juridico.societario@rd.com.br). Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes na Proposta da Administração disponibilizada nesta data. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Ordinária – inclusive os referidos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22 – encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.rd.com.br](http://www.rd.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet. São Paulo, 15 de março de 2024.

**Antonio Carlos Pipponzi** – Presidente do Conselho de Administração.

(16, 17 e 18/03/2024)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>